



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 009 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 10/06/2019, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 050, de 17/10/1995, que institui o Código de Posturas do Município de Dracena e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ao artigo 6ª da Lei Complementar n.º 050, de 17/10/1995 ficam acrescentados os §§ 2º e 3ª e o parágrafo único do artigo, passa a vigorar como § 1º.

“Art. 6º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - O vidro (inteiro ou em cacos) e outros tipos de materiais perfurantes (pregos, facas e tesouras, entre outros) deverão ser acondicionados em caixas de papelão ou de recipientes plásticos ou ainda embalados em jornal antes de serem colocados para a coleta de lixo reciclável, nos dias e horários a ela destinados

§3º - Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o órgão responsável pela coleta de lixo no Município, poderá realizar campanhas educativas e de orientação junto à população, bem como divulgar as sanções a serem aplicadas em caso de infração. ”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 06 de agosto de 2019.


Milton Polon
= Presidente =


Cláudio José Pasqualetto
= Vice-Presidente =


Ailton Oscar Lorensetti
= 1º Secretário =


Pedro Gonçalves Vieira
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: VEREADORES HIGOR TOSSATTO, RODRIGO ROSSETTI PARRA E MILTON POLON.

Aprovado em Primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 21ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 24/06/2019.

Aprovado em Segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 22ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 05/08/2019.